

PORTARIA Nº. 003 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176, inciso XIX, da Lei Municipal nº. 714, de 09 de julho de 2014, c/c art. 141, III, da Lei Promulgada Municipal nº. 002, de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO, os valores pagos atualmente pelo SISPREV-PF, a título de Auxílio Alimentação, por força da Lei 1041/2023;

CONSIDERANDO, o § único do artigo 4º da Lei Municipal nº 1041/2023

CONSIDERANDO, a autonomia financeira, administrativa e gerencial deste Instituto;

RESOLVE

Art. 1º - REAJUSTAR os valores despendidos com Auxílio Alimentação, previstos na Lei Municipal, de 28 de setembro de 2023, com base no índice IPCA de setembro de 2024.

Art. 2º - Atualiza o valor do referido Auxílio Alimentação para R\$ 208,48 (Duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Figueiredo/AM, 30 de janeiro de 2025.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente do SISPREV-PF

JOSUEL RAIMUNDO DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro